



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 048/2025-GP/TCE**

**Natal, 27 de janeiro de 2025.**

*Aprova o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para o biênio 2025/2026.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 – Lei Orgânica do TCE-RN, combinado com o disposto no art. 78, inciso XXXII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, em razão do que dispõe a Resolução nº 007/2021-TCE, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações necessárias ao cumprimento dos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN) – Ciclo 2023-2030, instituído pela Resolução nº 028/2022-TCE;

CONSIDERANDO a abrangência do Plano Estratégico do TCE-RN e, portanto, a necessidade de definir prioridades para o alcance efetivo dos objetivos institucionais traçados;

CONSIDERANDO a necessidade do compromisso de todas as unidades administrativas do TCE-RN para garantir o sucesso da implementação das ações a serem realizadas;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte para os exercícios de 2025/2026 – PD-TCERN 2025/2026, na forma do Anexo I desta Portaria.

§1º A Diretoria de Planejamento, Gestão e Governança – DPG, após consulta às unidades diretamente responsáveis, deverá encaminhar à Presidência, até 24 de fevereiro de 2025, o novo Portifólio de Indicadores Estratégicos 2025/2026 do TCE-RN, contendo os objetivos e iniciativas estratégicas, bem como os respectivos indicadores de desempenho, com a descrição, fórmula de cálculo e as metas para o biênio 2025/2026.

§2º O Portifólio de Indicadores Estratégicos 2025/2026 será aprovado, através de portaria da Presidência, até 06 de março de 2025, e integrará o presente Plano de Diretrizes 2025/2026 do TCE-RN.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

Art. 2º Todos os objetivos constantes do Mapa Estratégico do TCE-RN serão trabalhados pelas unidades direta e/ou indiretamente responsáveis, de acordo com as competências estabelecidas nas Resoluções nº 038/2024-TCE, nº 042/2024-TCE, nº 043/2024-TCE e nº 047/2024-TCE, e suas alterações posteriores, através do Plano de Ações Estratégicas – PAE (antigo Plano Diretor), conforme modelo constante do Anexo II desta Portaria.

§1º O modelo de Plano de Ações Estratégicas – PAE, apresentado no Anexo II, deverá ser utilizado apenas como papel de trabalho para elaboração do PAE da unidade, com o objetivo de auxiliar a sua elaboração, no sentido de contemplar todas as ações necessárias à implementação das diretrizes estabelecidas, o desdobramento das ações em etapas, tais como projetos e atividades, a fixação dos prazos de início e término, bem como os custos estimados envolvidos e os recursos necessários à sua execução.

§2º As informações dos Planos de Ações Estratégicas – PAE deverão ser alimentadas por cada unidade executora diretamente no Sistema *Atena*, até o dia 14 de fevereiro de 2025, e passará por análise preliminar da DPG para os ajustes porventura necessários.

§3º As unidades envolvidas direta e/ou indiretamente com os objetivos estratégicos classificados como “prioritário” no PD-TCERN 2025/2026, obrigatoriamente deverão propor os seus respectivos Planos de Ações Estratégicas – PAE para o período indicado.

§4º Cada unidade deverá indicar um servidor responsável pelo lançamento, acompanhamento e atualização, no Sistema *Atena*, das informações constantes do respectivo Plano de Ações Estratégicas – PAE, servindo também de elo de comunicação entre a unidade e a DPG, esta responsável pela análise, monitoramento e coordenação geral, prestando todo o auxílio necessário às unidades envolvidas.

§5º O estabelecimento de etapas que impliquem a participação de outras unidades administrativas deverá ser precedido de negociação e as etapas pactuadas devem constar dos Planos de Ações Estratégicas – PAE de todas as unidades envolvidas.

§6º Os Planos de Ações Estratégicas – PAE, após aprovação pela Presidência, nos termos e prazo da Resolução nº 007/2021-TCE, integram o presente PD-TCERN 2025/2026.

Art. 3º A DPG, com a colaboração das unidades envolvidas na execução das ações contidas nos Planos de Ações Estratégicas – PAE, deve promover a orientação e o acompanhamento dos resultados alcançados, bem como a indicação e/ou implementação das medidas necessárias à correção de rumos, por meio de análises contínuas e Reuniões de Avaliação Estratégica – RAE, estas de periodicidade semestral.

Art. 4º As diretrizes determinadas pela gestão, constantes deste PD-TCERN 2025/2026, poderão ser revistas a qualquer tempo, caso haja a superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Parágrafo único. O processo de revisão, coordenado pela Presidência e com apoio da DPG, deverá analisar o grau de alcance das diretrizes estabelecidas e demonstrar os impactos e soluções porventura existentes, com o objetivo de acrescentar, alterar ou extinguir diretriz.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

Art. 5º Os Planos de Ações Estratégicas – PAE das unidades proponentes poderão ser alterados, a qualquer tempo, a partir de 01 de maio de 2025, desde que encaminhadas as devidas justificativas para análise e homologação da DPG, que verificará a real necessidade e a motivação para os ajustes, em relação ao impacto destes para o alcance das metas estabelecidas.

Parágrafo único. Os ajustes procedidos serão realizados diretamente no Sistema *Atena*, exclusivamente pela DPG, após aprovação da Presidência.

Art. 6º Cabe à DPG a responsabilidade pela manutenção, integridade e consistência das informações relativamente ao PD-TCERN 2025/2026 e aos Planos de Ações Estratégicas – PAE das unidades.

Art. 7º As informações para efeito de aferição do grau de alcance das ações devem ser extraídas das bases de dados do Sistema de Apoio ao Planejamento Estratégico do TCE-RN, assim compreendidos os Sistemas *Atena* e de Processos.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

**Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do TCE-RN



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

**ANEXO I**

(PORTARIA N° 048/2025-GP/TCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025)

**PLANO ESTRATÉGICO 2023-2030**

**PLANO DE DIRETRIZES**

**2025/2026**

**Natal/RN  
2025**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PERSPECTIVA

## RESULTADOS INSTITUCIONAIS

### OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORITÁRIO 1

**Fortalecer a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos.**

INICIATIVA ESTRATÉGICA	
1.1	Implementação de programa de fiscalização e auditoria contínua em áreas estratégicas e de maior risco.
1.2	Ampliação do monitoramento das recomendações de fiscalizações e auditorias.
1.3	Aprimoramento das fiscalizações e auditorias.
1.4	Formação regular para gestores e servidores públicos jurisdicionados em áreas estratégicas e de maior risco.
1.5	Orientações para gestores e servidores públicos jurisdicionados em áreas estratégicas e de maior risco.
1.6	Implementação de práticas de avaliação de políticas públicas.

### OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORITÁRIO 2

**Contribuir para a melhoria do desempenho e transparência da gestão pública.**

INICIATIVA ESTRATÉGICA	
2.1	Fomento de medidas de acessibilidade da informação, a fim de garantir que os dados públicos sejam divulgados em linguagem clara e acessível para a população.
2.2	Promoção de medidas de estímulo ao cumprimento, pelos jurisdicionados, dos planejamentos institucionais e das metas orçamentárias.
2.3	Valorização da cultura da ética e integridade na administração pública.
2.4	Incentivo ao fortalecimento da governança e da gestão pública nos órgãos jurisdicionados.
2.5	Promoção de medidas de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos.
2.6	Adoção de medidas de orientação e apoio aos jurisdicionados.

PERSPECTIVA

## PROCESSOS FINALÍSTICOS

### OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORITÁRIO 3

**Aprimorar a gestão de controle externo do TCE-RN visando resultados**

INICIATIVA ESTRATÉGICA	
3.1	Alinhamento dos procedimentos fiscalizatórios com as NBASP.
3.2	Atuação de forma concomitante e seletiva.
3.3	Modernização da estrutura organizacional e diretrizes do controle externo,



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

	compatibilizando com as orientações do MMD-TC.
3.4	Disponibilização de instrumentos de mensuração de benefícios das fiscalizações, permitindo maior visibilidade e análise dos indicadores de impacto.
3.5	Fortalecimento de parcerias com outras instituições de controle para o intercâmbio de melhores práticas e metodologias de fiscalização.
3.6	Promover a eficiência na análise e julgamento dos processos.
3.7	Aprimorar a gestão das consultas visando à maior tempestividade de sua apreciação.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORITÁRIO 4

**Garantir a efetividade das ações de controle.**

### INICIATIVA ESTRATÉGICA

4.1	Avaliação da efetividade dos processos de fiscalização e auditoria.
4.2	Monitoramento permanente de indicadores de desempenho das políticas públicas.
4.3	Garantia do efetivo cumprimento das decisões do TCE-RN, nos prazos estabelecidos.

PERSPECTIVA

**ORÇAMENTO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO**

## OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORITÁRIO 5

**Otimizar a aplicação dos recursos financeiros do TCE-RN.**

### INICIATIVA ESTRATÉGICA

5.1	Revisão e racionalização de contratos e despesas operacionais, buscando otimização de custos.
5.2	Acompanhamento e avaliação da execução dos programas orçamentários do TCE-RN.
5.3	Fomento de capacitação das equipes de segurança institucional em práticas de segurança e uso eficiente de recursos para otimizar a resposta e a gestão de incidentes.
5.4	Capacitação contínua da equipe de compras e licitação em análise de riscos e <i>compliance</i> .

PERSPECTIVA

**RESULTADOS INSTITUCIONAIS**

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

**Fortalecer a imagem dos Tribunais de Contas como instituições essenciais ao controle da Administração Pública e ao exercício da cidadania.**

### INICIATIVA ESTRATÉGICA

6.1	Fortalecimento da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais.
6.2	Fomentar estudos e pesquisas sobre a atuação do Tribunal de Contas.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

6.3	Avaliação da satisfação dos jurisdicionados com o programa de capacitação ofertado pelo TCE-RN.
6.4	Melhoria da avaliação do TCE-RN no MMD-TC.
6.5	Monitoramento e avaliação de impacto das ações de controle – divulgação dos benefícios das ações de controle.
6.6	Aprimoramento das ações voltadas para o atendimento às demandas da sociedade civil.
6.7	Disseminação de conhecimento produzido no âmbito da atuação do TCE-RN, para fortalecimento da <i>accountability</i> democrática.

PERSPECTIVA

**PROCESSOS FINALÍSTICOS**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 7**

**Aprimorar a comunicação institucional do TCE.**

**INICIATIVA ESTRATÉGICA**

7.1	Comunicação das contribuições e serviços do TCE para a administração pública e sociedade, por meio de ações e canais que favoreçam o alcance tempestivo e a compreensão por parte dos públicos-alvo.
7.2	Aprimoramento do relacionamento com atores e instituições relevantes, para maximizar os resultados do TCE.
7.3	Estabelecimento de comunicação eficaz com as diferentes partes interessadas, durante todo o processo da auditoria/fiscalização.

PERSPECTIVA

**APRENDIZADO E CRESCIMENTO**

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 8**

**Aprimorar a gestão de pessoas e o desempenho profissional**

**INICIATIVA ESTRATÉGICA**

8.1	Desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores e gestores do TCE-RN necessários ao alcance das prioridades institucionais.
8.2	Consolidação do modelo de gestão de pessoas por resultados, que considera equipes distribuídas e multidisciplinares.
8.3	Valorização dos servidores, fortalecendo a motivação, o comprometimento e a melhoria do clima organizacional.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 9**

**Fortalecer o desempenho gerencial da área de governança.**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b>	
9.1	Implementação de programas de capacitação continuada, para gestores e servidores do TCE-RN, sobre práticas de governança.
9.2	Fortalecimento da Governança Interna.
9.3	Implementação das ações e projetos estratégicos estabelecidos na gestão.
9.4	Incentivo ao desenvolvimento de soluções inovadoras.

## PERSPECTIVA

### ORÇAMENTO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

#### OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

**Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.**

<b>INICIATIVA ESTRATÉGICA</b>	
10.1	Garantia de recursos para a modernização do TCE/RN.
10.2	Garantia de recursos para maximizar o desempenho do corpo técnico.
10.3	Melhoria da infraestrutura do TCE-RN.
10.4	Melhoria da infraestrutura de TI do TCE-RN.
10.5	Monitoramento contínuo das contas e dos ativos do TCE-RN.
10.6	Garantir a conformidade e eficiência da contabilidade do TCE-RN.
10.7	Garantia de recursos para prover equipes técnicas suficientes e adequadas.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**RIO GRANDE DO NORTE**

Gabinete da Presidência

**ANEXO II**

(PORTARIA Nº 048/2025-GP/TCE, DE 27 DE JANEIRO DE 2025)

**PLANO ESTRATÉGICO 2023-2030**

**PLANO DE DIRETRIZES 2025/2026**

*MODELO*

**PLANO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS**  
**PAE - (sigla da unidade)**  
**2025/2026**

**ATENÇÃO!!!!**

**ESTE MODELO SERVIRÁ APENAS PARA ORGANIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES POR PARTE DA UNIDADE PROPONENTE, COM A FINALIDADE DE AUXILIAR O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS NO SISTEMA ATENA. ESTE DOCUMENTO NÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADO À DPG.**

**Natal/RN**  
**2025**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

## I – AÇÕES:

PERSPECTIVA

RESULTADOS INSTITUCIONAIS

### OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORITÁRIO 1

Fortalecer a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos.

#### INICIATIVA ESTRATÉGICA 1.1

Implementação de programa de fiscalização e auditoria contínua em áreas estratégicas e de maior risco.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
1.1.1.			
1.1.1.1.			
1.1.1.2.			
1.1.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

#### INICIATIVA ESTRATÉGICA 1.2

Ampliação do monitoramento das recomendações de fiscalizações e auditorias.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
1.2.1.			
1.2.1.1.			
1.2.1.2.			
1.2.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

#### INICIATIVA ESTRATÉGICA 1.3

Aprimoramento das fiscalizações e auditorias.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
1.3.1.			
1.3.1.1.			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

1.3.1.2.			
1.3.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 1.4

Formação regular para gestores e servidores públicos jurisdicionados em áreas estratégicas e de maior risco.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>1.4.1.</b>			
1.4.1.1.			
1.4.1.2.			
1.4.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 1.5

Orientações para gestores e servidores públicos jurisdicionados em áreas estratégicas e de maior risco.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>1.5.1.</b>			
1.5.1.1.			
1.5.1.2.			
1.5.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 1.6

Implementação de práticas de avaliação de políticas públicas.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>1.6.1.</b>			
1.6.1.1.			
1.6.1.2.			
1.6.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

## OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORITÁRIO 2

Contribuir para a melhoria do desempenho e transparência da gestão pública.

### INICIATIVA ESTRATÉGICA 2.1

Fomento de medidas de acessibilidade da informação, a fim de garantir que os dados públicos sejam divulgados em linguagem clara e acessível para a população.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>2.1.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
2.1.1.1.			
2.1.1.2.			
2.1.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

### INICIATIVA ESTRATÉGICA 2.2

Promoção de medidas de estímulo ao cumprimento, pelos jurisdicionados, dos planejamentos institucionais e das metas orçamentárias.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>2.2.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
2.2.1.1.			
2.2.1.2.			
2.2.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

### INICIATIVA ESTRATÉGICA 2.3

Valorização da cultura da ética e integridade na administração pública.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>2.3.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
2.3.1.1.			
2.3.1.2.			
2.3.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 2.4

Incentivo ao fortalecimento da governança e da gestão pública nos órgãos jurisdicionados.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>2.4.1.</b>			
2.4.1.1.			
2.4.1.2.			
2.4.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 2.5

Promoção de medidas de Solução Concensual e Prevenção de Conflitos.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>2.5.1.</b>			
2.5.1.1.			
2.5.1.2.			
2.5.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 2.6

Adoção de medidas de orientação e apoio aos jurisdicionados.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>2.6.1.</b>			
2.6.1.1.			
2.6.1.2.			
2.6.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

PERSPECTIVA

PROCESSOS FINALÍSTICOS

**OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORITÁRIO 3**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

**Aprimorar a gestão de controle externo do TCE/RN visando resultados**

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.1

Alinhamento dos procedimentos fiscalizatórios com as NBASPs.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>3.1.1.</b>			
Atividades/Etapas			
3.1.1.1.			
3.1.1.2.			
3.1.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.2

Atuação de forma concomitante e seletiva.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>3.2.1.</b>			
Atividades/Etapas			
3.2.1.1.			
3.2.1.2.			
3.2.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.3

Modernização da estrutura organizacional e diretrizes do controle externo, compatibilizando com as orientações do MMD-TC.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>3.3.1.</b>			
Atividades/Etapas			
3.3.1.1.			
3.3.1.2.			
3.3.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.4

Disponibilização de instrumentos de mensuração de benefícios das fiscalizações, permitindo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

maior visibilidade e análise dos indicadores de impacto.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>3.4.1.</b>			
3.4.1.1.			
3.4.1.2.			
3.4.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.5

Fortalecimento de parcerias com outras instituições de controle para o intercâmbio de melhores práticas e metodologias de fiscalização.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>3.5.1.</b>			
3.5.1.1.			
3.5.1.2.			
3.5.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.6

Promover a eficiência na análise e julgamento dos processos.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>3.6.1.</b>			
3.6.1.1.			
3.6.1.2.			
3.6.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 3.7

Aprimorar a gestão das consultas visando à maior tempestividade de sua apreciação.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>3.7.1.</b>			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
3.7.1.1.			
3.7.1.2.			
3.7.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORITÁRIO 4

Garantir a efetividade das ações de controle.

### INICIATIVA ESTRATÉGICA 4.1

Avaliação da efetividade dos processos de fiscalização e auditoria.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
4.1.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
4.1.1.1.			
4.1.1.2.			
4.1.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

### INICIATIVA ESTRATÉGICA 4.2

Monitoramento permanente de indicadores de desempenho das políticas públicas.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
4.2.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
4.2.1.1.			
4.2.1.2.			
4.2.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

### INICIATIVA ESTRATÉGICA 4.3

Garantia do efetivo cumprimento das decisões do TCE-RN, nos prazos estabelecidos.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
4.3.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
4.3.1.1.			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

4.3.1.2.			
4.3.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## PERSPECTIVA

### ORÇAMENTO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

#### OBJETIVO ESTRATÉGICO PRIORITÁRIO 5

Otimizar a aplicação dos recursos financeiros do TCE/RN.

#### INICIATIVA ESTRATÉGICA 5.1

Revisão e racionalização de contratos e despesas operacionais, buscando otimização de custos.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
5.1.1.			
5.1.1.1.			
5.1.1.2.			
5.1.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

#### INICIATIVA ESTRATÉGICA 5.2

Acompanhamento e avaliação da execução dos programas orçamentários do TCE.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
5.2.1.			
5.2.1.1.			
5.2.1.2.			
5.2.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

#### INICIATIVA ESTRATÉGICA 5.3

Fomento de capacitação das equipes de segurança institucional em práticas de segurança e uso eficiente de recursos para otimizar a resposta e a gestão de incidentes.

Ação	Prazo	Unidade(s) Responsável(eis)
------	-------	-----------------------------



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

<b>5.3.1.</b>			
<b>Atividades/Etapas</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Servidor Responsável</b>
5.3.1.1.			
5.3.1.2.			
5.3.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 5.4

Capacitação contínua da equipe de compras e licitação em análise de riscos e compliance.

<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>		<b>Unidade(s) Responsável(eis)</b>
<b>5.4.1.</b>			
<b>Atividades/Etapas</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Servidor Responsável</b>
5.4.1.1.			
5.4.1.2.			
5.4.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## PERSPECTIVA

### RESULTADOS INSTITUCIONAIS

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

**Fortalecer a imagem dos Tribunais de Contas como instituições essenciais ao controle da Administração Pública e ao exercício da cidadania.**

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 6.1

Fortalecimento da cultura de privacidade e proteção de dados pessoais.

<b>Ação</b>	<b>Prazo</b>		<b>Unidade(s) Responsável(eis)</b>
<b>6.1.1.</b>			
<b>Atividades/Etapas</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Servidor Responsável</b>
6.1.1.1.			
6.1.1.2.			
6.1.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 6.2

Fomentar estudos e pesquisas sobre a atuação do Tribunal de Contas.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>6.2.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
6.2.1.1.			
6.2.1.2.			
6.2.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 6.3

Avaliação da satisfação dos jurisdicionados com o programa de capacitação ofertado pelo TCE-RN.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>6.3.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
6.3.1.1.			
6.3.1.2.			
6.3.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 6.4

Melhoria da avaliação do TCE-RN no MMD-TC.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>6.4.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
6.4.1.1.			
6.4.1.2.			
6.4.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 6.5

Monitoramento e avaliação de impacto das ações de controle – divulgação dos benefício das ações de controle.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>6.5.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

6.5.1.1.			
6.5.1.2.			
6.5.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 6.6

Aprimoramento das ações voltadas para o atendimento às demandas da sociedade civil.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>6.6.1.</b>			
Atividades/Etapas			
6.6.1.1.			
6.6.1.2.			
6.6.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 6.7

Disseminação de conhecimento produzido no âmbito da atuação do TCE-RN, para fortalecimento da accountability democrática.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>6.7.1.</b>			
Atividades/Etapas			
6.7.1.1.			
6.7.1.2.			
6.7.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## PERSPECTIVA

### PROCESSOS FINALÍSTICOS

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

Aprimorar a comunicação institucional do TCE.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 7.1

Comunicação das contribuições e serviços do TCE para a administração pública e sociedade, por meio de ações e canais que favoreçam o alcance tempestivo e a compreensão por parte dos públicos-alvo.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
7.1.1.			
7.1.1.1.			
7.1.1.2.			
7.1.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 7.2

Aprimoramento do relacionamento com atores e instituições relevantes, para maximizar os resultados do TCE.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
7.2.1.			
7.2.1.1.			
7.2.1.2.			
7.2.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 7.3

Estabelecimento de comunicação eficaz com as diferentes partes interessadas, durante todo o processo da auditoria/fiscalização.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
7.3.1.			
7.3.1.1.			
7.3.1.2.			
7.3.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

PERSPECTIVA

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

OBJETIVO ESTRATÉGICO 8

Aprimorar a gestão de pessoas e o desempenho profissional



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 8.1

Desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores e gestores do TCE necessários ao alcance das prioridades institucionais.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>8.1.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
8.1.1.1.			
8.1.1.2.			
8.1.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 8.2

Consolidação do modelo de gestão de pessoas por resultados, que considera equipes distribuídas e multidisciplinares.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>8.2.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
8.2.1.1.			
8.2.1.2.			
8.2.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 8.3

Valorização dos servidores, fortalecendo a motivação, o comprometimento e a melhoria do clima organizacional.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>8.3.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
8.3.1.1.			
8.3.1.2.			
8.3.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 9

Fortalecer o desempenho gerencial da área de governança.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 9.1

Implementação de programas de capacitação continuada, para gestores e servidores do TCE/RN, sobre práticas de governança.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>9.1.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
9.1.1.1.			
9.1.1.2.			
9.1.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 9.2

Fortalecimento da Governança Interna.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>9.2.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
9.2.1.1.			
9.2.1.2.			
9.2.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 9.3

Implementação das ações e projetos estratégicos estabelecidos na gestão.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>9.3.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
9.3.1.1.			
9.3.1.2.			
9.3.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 9.4

Incentivo ao desenvolvimento de soluções inovadoras.

Ação	Prazo	Unidade(s)
------	-------	------------



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

		Responsável(eis)	
9.4.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
9.4.1.1.			
9.4.1.2.			
9.4.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## PERSPECTIVA

### ORÇAMENTO, ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

#### OBJETIVO ESTRATÉGICO 10

Assegurar recursos financeiros necessários ao cumprimento dos objetivos institucionais.

##### INICIATIVA ESTRATÉGICA 10.1

Garantia de recursos para a modernização do TCE/RN.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
10.1.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
10.1.1.1.			
10.1.1.2.			
10.1.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

##### INICIATIVA ESTRATÉGICA 10.2

A Garantia de recursos para maximizar o desempenho do corpo técnico.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
10.2.1.			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
10.2.1.1.			
10.2.1.2.			
10.2.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

##### INICIATIVA ESTRATÉGICA 10.3

Melhoria da infraestrutura do TCE/RN.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>10.3.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
10.3.1.1.			
10.3.1.2.			
10.3.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 10.4

Melhoria da infraestrutura de TI do TCE/RN.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>10.4.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
10.4.1.1.			
10.4.1.2.			
10.4.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 10.5

Monitoramento contínuo das contas e dos ativos do TCE.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>10.5.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
10.5.1.1.			
10.5.1.2.			
10.5.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 10.6

Garantir a conformidade e eficiência da contabilidade do TCE/RN.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
<b>10.6.1.</b>			
Atividades/Etapas	Início	Fim	Servidor Responsável
10.6.1.1.			
10.6.1.2.			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

10.6.1.3.

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## INICIATIVA ESTRATÉGICA 10.7

Garantia de recursos para prover equipes técnicas suficientes e adequadas.

Ação	Prazo		Unidade(s) Responsável(eis)
	Início	Fim	Servidor Responsável
10.7.1.			
10.7.1.1.			
10.7.1.2.			
10.7.1.3.			

Obs.: Em caso de mais de uma ação proposta, copiar e colar o quadro acima quantas vezes for necessário.

## II – CUSTOS ESTIMADOS (DEVERÁ SER INCLUÍDO NO ATENA COMO DOCUMENTO ANEXO E POR AÇÃO)

Recurso necessário*	Valor estimado	
	FONTE	VALOR
<b>Total de custos estimados</b>		<b>R\$</b>

(\*) Identificar por ação.

## III – OUTROS RECURSOS NECESSÁRIOS (DEVERÁ SER INCLUÍDO NO ATENA COMO DOCUMENTO ANEXO E POR AÇÃO)

Recurso*	Fornecedor

(\*) Identificar por ação.